



000091

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10864 DE 20 DE JANEIRO DE 2006

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições que especifica

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido às instituições abaixo especificadas subvenção para realização do Carnaval de 2006.

1	Esporte Clube XV de Novembro e Acadêmicos do Chafariz	R\$ 17.000,00
2	Grêmio Recreativo Sócio Cultural – Escola de Samba Mocidade X Taubateana;	R\$ 17.000,00
3	Grêmio Cultural Escola de Samba Acadêmicos da Santa Fé	R\$17.000,00
4	Grêmio Recreativo Escola de Samba “Boêmios da Estiva”	R\$20.000,00
5	Escola de Samba Império Central da Mocidade Alegre	R\$20.000,00
6	Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Parque Aeroporto	R\$20.000,00
7	Grêmio Recreativo Escola de Samba “Unidos do Jaraflor”	R\$17.000,00
8	Grêmio Recreativo e Cultural “Bloco Carnavalesco Dragões do Alvi Azul”	R\$3.700,00
9	Grêmio Recreativo “Bloco dos Farrapos”	R\$3.700,00
10	Bloco Carnavalesco “Onde é que eu Tô”	R\$3.700,00
11	Banda do Bom Conselho	R\$3.700,00
12	Bloco Carnavalesco e Recreativo “Vai Quem Quer”	R\$3.700,00
13	ONG OPS – Organização Pró Solidária	R\$3.700,00
14	Grêmio Recreativo Unidos do Boné Veio	R\$3.700,00

Art. 2º - A despesa com a execução do disposto neste decreto onerará a dotação orçamentária 130200.3350.236956004.2288 – do orçamento do corrente exercício.

RPP



000092

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2006, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 20 de janeiro de 2006.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA